



Novo tempo. Nova história



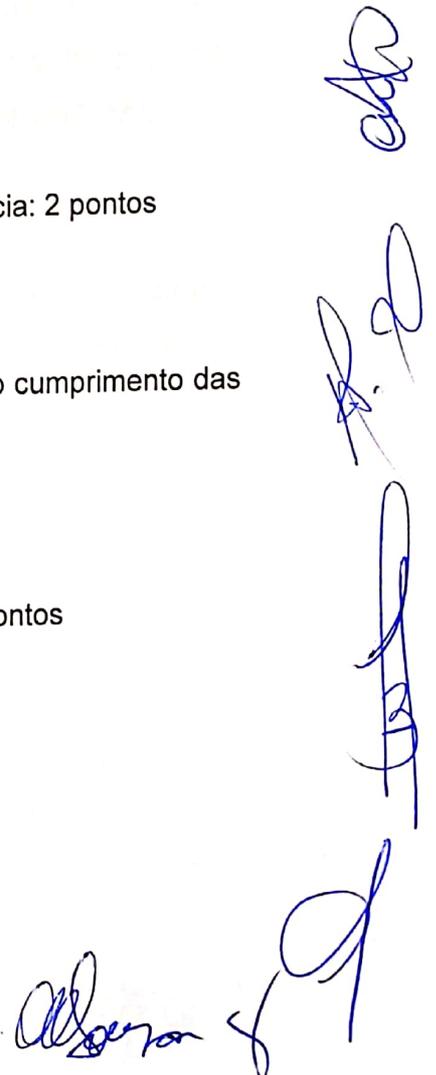
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS, RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, reuniram-se na sala 11B, no prédio da Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Senhores: Tiago Di Barros Fontana, Carlos Alberto de Araújo, Silene da Penha Anzolini de Barros, Sandro Rogério da Silva Copaert, Oranildes Godoi Ribeiro de Souza, todos nomeados através da Portaria nº 1123/2023, sob a Presidência da Procuradora Jurídica Municipal Ana Clara Barreto Lopes de Lima. Dado início aos trabalhos para análise, abertura e julgamento das habilitações e propostas relativas ao **processo nº. 041/2023, Edital de Chamamento nº. 001/2023, que tem como objeto a seleção de Propostas, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços de atendimento com trabalho de convivência e fortalecimento de vínculos para 40 (quarenta) pessoas, com idade entre 13 (treze) a 59 (cinquenta e nove) anos, com deficiência intelectual e/ou associada à deficiência física ou Transtorno de Espectro Autista (TEA), a critério e necessidade da Secretaria de Assistência Social.**

Dando prosseguimento aos trabalhos, constata-se apenas a presença de uma entidade que apresenta proposta neste momento, qual seja “**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COTIA**”,

inscrita no CNPJ nº. 56.343.015/0001-07. O Proponente apresentou os envelopes "1" - Proposta e envelope "2" - Documentos de Habilitação, na forma do "item 8" do Edital 001/2023, contendo a documentação e proposta, a proponente: "APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COTIA", inscrita no CNPJ nº. 56.343.015/0001-07, representada por **Gláucia de Azevedo Sales**, inscrita no CPF nº. 296.935.798-44, portadora da CI/RG nº. 28620704-7-SSP-SP, Presidente da entidade legalmente empossada cujo mandato está em plena vigência. Ato contínuo, procede-se a abertura do envelope "1" – Proposta, que passa a ser analisado pelos membros desta comissão. Após minuciosa análise dos documentos apresentados pela proponente, conforme os critérios de avaliação dispostos no item 11 do Edital, considerando a forma de se chegar ao grau de pontuação obtido pela proponente, conforme "item 11.4" do Edital, esta comissão atribuiu as seguintes pontuações:

1. Viabilidade dos Objetivos propostos: 2 pontos
2. Consonância com objetivos propostos: 2 pontos
3. Estratégia prevista para execução das ações: 2 pontos
4. Coerência do valor global proposto com o valor de referência: 2 pontos
5. Capacidade técnica e operativa: 10 pontos
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas: 4 pontos
7. Coerência das metas indicadas: 4 pontos
8. Descrição das ações e o nexa com o projeto proposto: 6 pontos
9. Natureza da Proponente: 6 pontos



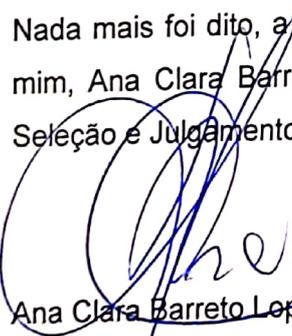
Salienta-se por oportuno que a proponente não obteve a classificação "C" – insatisfatório em nenhum dos critérios de seleção, restando a proposta **APROVADA**.

Prosseguindo, procede-se a abertura do envelope "2" - Documentos de Habilitação, que passa a ser analisado pelos membros desta comissão, conforme item 9.5 do Edital 001/2023. Constatado que foram atendidas todas as exigências documentais, esta comissão declara o proponente **HABILITADO**.

Sendo assim, abre-se o prazo de 05 (dias) para interposição e razões de recurso.

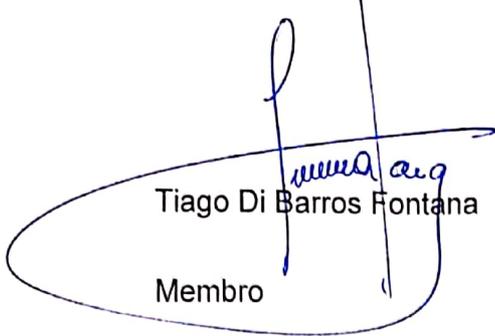
Dessa forma, a presidente, no uso de suas atribuições, bem como os membros desta comissão **DECLARAM** por unanimidade, a Proponente **"APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COTIA"**, inscrita no CNPJ nº. **56.343.015/0001-07**, **APTA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Nada mais foi dito, a presente ata foi lida a todos os presentes e digitada por mim, Ana Clara Barreto Lopes de Lima, Presidente efetiva da Comissão de Seleção e Julgamento.


Ana Clara Barreto Lopes de Lima

Presidente





Tiago Di Barros Fontana

Membro



Carlos Alberto de Araújo

Membro



Silene da Penha Anzolini de Barros

Membro



Sandro Rogério da Silva Copaert

Membro



Oranides Godoi Ribeiro de Souza

Membro



Gláucia de Azevedo Sales
Apae-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cotia